

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019/ES

UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna pública, que no período de **07/03/2019, 08/03/2019, 11/03/2019 e 12/03/2019**, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2019/ES** – Unidades de Saúde Prisionais do Estado do Espírito Santo/ES, sob gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar nas Unidades de Saúde Prisionais das Regiões **Metropolitana, Norte II e Sul** do Estado do Espírito Santo/ES (Serviço de Saúde Prisional – nível de Atenção Básica), para preenchimento das seguintes vagas distribuídas nas respectivas regiões:

REGIÃO METROPOLITANA				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIARISTA - PCD	03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.421,50	Ensino Médio completo com conhecimentos de Windows, pacote Office e internet.
ENFERMEIRO DIARISTA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.451,75	Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.
FARMACÊUTICO DIARISTA	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.270,45	Graduação em Farmácia. Apresentação do registro no CRF, preferencialmente, com especialização em saúde coletiva. Possuir cadastro como Responsável Técnico no CRF.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.457,19	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação registro no COREN.

REGIÃO NORTE I				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.457,19	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação registro no COREN.

REGIÃO NORTE II				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.946,45	Graduação em Terapia Ocupacional. Apresentação do registro no CREFITO.

REGIÃO SUL				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	03	12 X 60	R\$ 1.572,74	Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN e preferencialmente, com especialização em saúde coletiva.
ENFERMEIRO DIARISTA	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.787,21	

* Todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

***REGIÃO METROPOLITANA:** Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Viana, Aracruz e Serra.

***REGIÃO NORTE I:** Linhares e São Mateus.

***REGIÃO NORTE II:** Colatina.

***REGIÃO SUL:** Cachoeiro de Itapemirim e Marataizes.

A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE: São atribuições comuns a todos os profissionais de saúde de acordo com as áreas de conhecimento: Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população está exposta e elaborar planos para enfrentamento utilizando – se de metodologias de diagnóstico coletivo, com visão da integralidade das ações, rompendo com a prática baseada na lógica fragmentada de ações orientadas por programas; conhecer e tratar os principais agravos a que a população carcerária está exposta, com destaque para agravos infecciosos e transmissíveis, como IST/AIDS, tuberculose, hepatite, hanseníase, bem como distúrbios mentais, saúde da mulher e pré-natal, saúde da criança, além de outros problemas comuns como tabagismo, condições crônicas como hipertensão e diabetes; executar de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; entender e orientar sobre biossegurança e uso adequado de equipamentos de proteção individual - EPI; buscar entender a pessoa no seu contexto familiar e comunitário e na sua condição atual; realizar visitas domiciliares e hospitalares com o objetivo de acompanhar a assistência prestada e a resolutividade do tratamento; elaborar e emitir relatórios e parecer; alimentar e manter atualizado e organizado os prontuários de saúde e relatórios técnicos; valorizar os vínculos e respeitar os direitos de todos; prestar assistência integral a toda população descrita no programa de forma racionalizada e continuada; enfatizar a necessidade de atividades de educação em saúde, coordenando, participando e organizando ações para esse fim; propor a formação de processo de educação permanente para as equipes de profissionais de saúde; promover ações de

intersetorialidade com organizações formais e informais para enfrentamento conjunto dos problemas identificados, em conformidade com o respectivo código de ética e normas legais. Além das atribuições comuns a todos os profissionais de saúde, citados, os profissionais que compõem as equipes terão as seguintes atribuições:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Separar, organizar e analisar documentos; arquivar e desarquivar documentos; auxiliar no controle de requisições e recebimento de materiais de escritório; operar fotocopiadora, observando o melhor aproveitamento de materiais utilizados; atuar na recepção e atendimento de funcionários e visitantes junto a Direção; zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados; agendar exames e consultas conforme orientação da equipe de saúde, executar outras tarefas correlatas ou determinadas pela Chefia imediata; controlar e armazenar os bens patrimoniados; manter atualizados os Cartões do SUS e auxiliar a equipe no uso Sistema de Informação de Atenção Básica – SISAB.

ENFERMEIRO: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever/transcrever medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Assistência; executar ações de assistência integral; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção da Atenção Básica, definidas na NOAS 20016 ; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental, e outros de relevância; supervisionar e coordenar ações da equipe de enfermagem e de ambulância.

FARMACÊUTICO: Realizar atividades de recebimento, estocagem, dispensação de medicamentos e materiais utilizados nas unidades prisionais, com responsabilidade técnica perante as Vigilâncias Sanitárias e demais órgãos de controle e fiscalização, observando a legislação vigente compreendidas dentro de sua área de atuação; auxiliar a equipe conforme sua competência técnica. Emitir relatórios de consumo e controle de estoque de materiais e medicamentos quando solicitado, participar junto às equipes multidisciplinares de treinamentos e ações educativas sobre o uso racional de medicamentos. Zelar pelo acondicionamento destes produtos no estoque das unidades prisionais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Realizar atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e revisão da execução de atividades como: aplicar testes de avaliação em terapia ocupacional e elaborar com base em informações médicas e condições peculiares de cada caso, a orientação na escolha das atividades ocupacionais e recreativas a serem desenvolvidas com a finalidade de desenvolver a capacidade física, social e profissional do paciente; participar de programas de treinamento da área de atuação; assessorar atividades específicas de Terapeuta Ocupacional; realizar entrevistas com familiares, orientando adequadamente quanto às técnicas a serem realizadas; contatar com as escolas prisionais objetivando troca de informações necessárias e participar de reuniões nas mesmas; participar de reuniões clínicas e científicas, transmitindo suas informações e sugestões sobre a situação física e mental do paciente; participar dos programas de ensino coordenados pelas unidades de medicina física e reabilitação a que pertencerem através de aulas práticas e teóricas; proceder a reavaliação do paciente no decorrer do programa ocupacional com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento fazendo os necessários ajustes; registrar em prontuários as avaliações, reavaliações e observações realizadas; elaborar demonstrativos diários dos trabalhos executados; Instituto Vida e Saúde www.invisa.org.br 6 zelar pelo perfeito funcionamento e preservação, guarda, conservação e controle do material de uso sob sua responsabilidade; apresentar dados estatísticos de suas atividades; planejar e ministrar cursos e palestras para equipes de saúde, áreas afins e comunidade em geral; visitar e avaliar

condições técnico-administrativas das oficinas, responsabilizando-se pela disciplina dos alunos e pela assistência aos pacientes sob os seus cuidados no desenvolvimento dos trabalhos; observar medidas de segurança contra acidente de trabalho; executar demais atividades que lhe forem requeridas compatíveis com o cargo e necessárias ao tratamento penal.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; participar das atividades de acolhimento às pessoas que chegam à Unidade; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; ministrar medicamentos conforme prescrição; realizar controle hídrico; fazer curativos; realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde; acompanhar o paciente à consulta externa quando necessário, orientar os pacientes na pós – consulta quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem, médicas e odontológicas; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; preparar cuidados de enfermagem pré e pós – operatórios; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar a equipe nas ações de programas de educação em saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; executar todas as atividades conforme previsto na lei do exercício profissional desta categoria sob orientação e conforme determinação da chefia de enfermagem.

Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo, sendo selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre.	02 pontos por ano	Até 05 anos	10 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Sistema Prisional.	02 pontos por ano	Até 05 anos	10 pontos
Diploma de Pós-Graduação na área pretendida	01 ponto por título	Até 05 títulos	05 pontos
TOTAL MÁXIMO		25 pontos	

Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior pontuação na experiência;
- b) Candidato com maior pontuação nas titulações (nível superior);
- c) Candidato com maioria;
- d) Persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.)



INVISA
Instituto Vida e Saúde
www.invisa.org.br

O candidato deverá realizar a entrega de todos os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional.

Os interessados deverão se apresentar nos locais informados a seguir, portando currículo, os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional e todos os documentos constante no **Anexo I**.

a) Interessados em trabalhar na Região Metropolitana:

- Comparecer no **escritório do INVISA**, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 35, salas 1117 e 1118, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES – CEP: 29010-350, nos dias **07 de Março de 2019 e 08 de Março de 2019**, de **09:00has 17:00h**.

b) Interessados em trabalhar na Região Norte I, Norte II e Região Sul:

- Comparecer no **escritório do INVISA**, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 35, salas 1117 e 1118, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES – CEP: 29010-350, nos dias **07 de Março de 2019, 08 de Março de 2019, 11 de Março de 2019 e 12 de Março de 2019**, de **09:00has 17:00h**.

Espírito Santo, 01 de Março de 2019.

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- Cópia do Documento de Identidade RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia da Carteira de Trabalho (*TODAS folhas preenchidas*);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
- Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/número impresso de PIS Extrato
- Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
- Cópia do Certificado de cursos complementares;
- Currículo com foto atualizado
- Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
- 02 fotos 3x4 atualizada
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
- Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação (somente para profissionais da saúde)
- Comprovação dos requisitos específicos para o cargo, conforme item 1.1 do Edital.
- Comprovante de residência;
- CPF dependentes.

Observações:

Todos as cópias dos documentos devem ser apresentados juntamente com as suas respectivas vias originais para conferência e validação.

Serão considerados documentos oficiais de identificação: RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido.